

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso (extrato) n.º 20893/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, no âmbito do apoio ao ensino e investigação.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 31 de março de 2021, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação da oferta na bolsa de emprego público (BEP), tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria geral de Técnico Superior, previstos no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para as áreas funcionais de:

Ref. A (1 posto de trabalho) — Centro de Diagnóstico do Hospital Escolar (Laboratório de Anatomia Patológica;

Ref. B (1 posto de trabalho) — Laboratório de Microbiologia e Imunologia.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal comum envolve o exercício de funções na carreira/categoria geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo em vista o estudo e implementação de medidas no âmbito do apoio ao ensino e investigação. O Técnico Superior desempenhará funções, designadamente:

Ref. A:

Tratamento de tecidos biológicos colhidos em organismo vivo ou morto para observação macroscópica e microscópica, ótica e eletrónica, com vista ao diagnóstico anatomohistopatológico no âmbito da prestação de serviços ou de trabalhos de natureza científica/experimental;

Realização de montagem de peças anatómicas para fins de ensino e formação;

Execução das diversas fases da técnica citológica;

Execução de técnicas laboratoriais que venham a ser consideradas fundamentais para a obtenção de diagnóstico, ou para fins de investigação científica;

Gestão e controlo do processo de receção de amostras biológicas às quais deve ser dado o encaminhamento apropriado;

Utilização dos programas de gestão de clientes providenciado pela Faculdade;

Manutenção da coleção de peças anatomopatológicas para uso no ensino;

Gestão das amostras colhidas pelos patologistas com destino a outros laboratórios internos ou externos à Faculdade de Medicina Veterinária, cujos resultados são parte integrante do processo de diagnóstico;

Colaboração na avaliação e interpretação dos resultados experimentais obtidos no âmbito dos procedimentos laboratoriais e/ou projetos de investigação;

Gestão de stocks, pedidos de orçamentos e realização de encomendas;

Manutenção e gestão dos contactos entre as empresas fornecedoras e o Laboratório;

Elaboração e atualização de procedimentos técnicos, incluindo preparação e implementação de regras, manuais e protocolos necessários ao bom funcionamento do Laboratório, e controlo do cumprimento das regras definidas;

Gestão e manutenção do funcionamento do laboratório, incluindo o controlo da utilização de equipamentos;

Manutenção de regras de higiene e segurança no trabalho de acordo com o que está definido pela Faculdade em manual próprio.

Ref. B:

Realização de ensaios microbiológicos por método cultural nas áreas de bacteriologia e micologia;

Realização de ensaios por métodos de biologia molecular, nomeadamente testes de amplificação enzimática de ácidos nucleicos (PCR) convencional e tempo real, incluindo execução e validação de procedimentos laboratoriais no âmbito da extração, purificação e quantificação de ácidos nucleicos de diferentes produtos biológicos;

Realização de ensaios serológicos na área da virologia;

Implementação e validação de novos métodos de análise, métodos culturais e de PCR;

Gestão de coleções de microrganismos (bactérias, leveduras, fungos filamentosos e vírus) e de linhas celulares;

Colheita de produtos biológicos;

Gestão e controlo do processo de envio de amostras biológicas e receção e distribuição das mesmas para análise laboratorial, assim como registo de resultados e respetiva validação intermédia;

Colaboração na análise de resultados experimentais obtidos no âmbito dos procedimentos laboratoriais;

Gestão documental e atualização do banco de dados do laboratório;

Gestão de stocks, pedidos de orçamentos e realização de encomendas;

Elemento de contacto entre as empresas e o laboratório;

Monitorização da faturação;

Elaboração e atualização de procedimentos técnicos, incluindo preparação e implementação de regras, manuais, protocolos e procedimentos necessários ao bom funcionamento do laboratório, e controlo do cumprimento das regras definidas;

Gestão e manutenção do funcionamento do laboratório, incluindo controlo da utilização de equipamentos.

3 — Área de formação académica:

Os candidatos deverão ser titulares de licenciatura ou grau académico superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. São requisitos de admissão preferenciais, os a seguir indicados:

Ref. A: É requisito de admissão preferencial a titularidade de grau académico superior ao nível da licenciatura, nas áreas de formação de técnico de Anatomia Patológica e Tanatológica ou Ciências Biomédicas Laboratoriais.

Ref. B: É requisito de admissão preferencial a titularidade de grau académico superior ao nível da licenciatura em Biologia ou áreas afins relacionadas com as Ciências da Saúde.

4 — Indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do Júri e dos métodos de seleção consta da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, bem como na página eletrónica da FMV, em www.fmv.ulisboa.pt.

26 de outubro de 2021. — O Diretor Executivo, *João Carlos Mingachos de Oliveira*.

314681415